



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.159, DE 4 DE JUNHO DE 2003

Homologa Convênio de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da Amazônia e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 019459/2002, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Convênio de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), tendo por objeto a atuação conjunta dos Convenientes, visando a cooperação técnico-científica mediante a realização de estudos, pesquisas, incentivo à realização de transferência de tecnologia, elaboração de pareceres técnicos acerca das atividades da indústria, agroindústria, *agrobusiness* e análise de projetos em geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração